

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.507,97

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 27.507,97 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)** valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 04/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.507,96

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 27.507,96 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)** valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 04/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.507,96

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 27.507,96 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)** valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 04/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.507,96

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 27.507,96 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)** valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios N° 04/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI